

PORTARIA COREN-ES Nº. 200/2023

Designa Colaborador para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem na Subseção do Coren-ES 2023.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a realização do evento Semana da Enfermagem 2023 na Subseção do Coren-ES, em Colatina, no dia 05/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1048/2023, emitido em 28/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro **Dr. Murilo Soares Costa, COREN-ES 386747-ENF**, para ministrar a palestra com o tema **“Criatividade e Ciência para o Avanço da Enfermagem”** no dia **05 de maio 2023**, a partir das **13h00min**, no auditório do Centro Universitário do Espírito (UNESC), Campus Colatina, localizado na Av. Fioravante Rossi, nº 2930 – Martineli, Colatina/ES.

Art. 2º – O colaborador(a) citado(a) no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 05/05/2023.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 28 de abril de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário